



AD SHIPPING AGENCIAMENTO DE CARGAS

Phone: +55(51)3902-4008

Rua Ernesto Carlos Iserhard, 526 - Higienópolis

Santa Cruz do Sul - RS, 96825-040 - Brasil

PROPOSTA DE FRETE Nº LI260316258

Cliente	YELLOW SERVICOS LTDA
Ref. Cliente	

Modal	Marítimo LCL	Natureza	Importação	Incoterm	FOB	Frequencia	Semanal
Validade	31/03/2026	Transit Time	Aprox. 36 Dia(s)				
Peso Bruto	1,00 TON	Peso	2,88				
POL	NINGBO, ZHEJIANG, CHINA (CNNGB)	Cubado					
POD	ITAJAI, BRAZIL (BRITJ)						
Via	, ,					Armador	CRAFT MULTIMODAL LTDA

VOLUME LCL						
FRETE						
Tarifas	Qtd	Tipo Calculo	Valor Unitário	Moeda	Min	Total
FRETE INTERNACIONAL	2,88	POR TONELADA-M3	53,08	USD	150,00	152,87
ORIGEM						
Tarifas	Qtd	Tipo Calculo	Valor Unitário	Moeda	Min	Total
STUFFING	2,88	POR TONELADA-M3	30,00	BRL	50,00	86,40
DESTINO						
Tarifas	Qtd	Tipo Calculo	Valor Unitário	Moeda	Min	Total
CAPATAZIA	2,88	POR TONELADA-M3	30,00	BRL	50,00	86,40
DESCONSOLIDAÇÃO	1,00	POR DOCUMENTO	80,00	BRL	80,00	80,00
BL FEE	1,00	POR DOCUMENTO	80,00	BRL	80,00	80,00
TOTAL						BRL 332,80
						USD 152,87

Observações

** Carga geral / sem restrições;

** Carga empilhável;

** Caso sejam constatadas sobre medidas na carga, a mesma estará sujeita a nova cotação, se necessário;

** Esta cotação e suas condições são válidas por 5 dias corridos mediante confirmação por escrito do cliente. Após esse período a oferta perde sua validade;

** Validade: Frete válido para cargas embarcadas até a data mencionada no campo 'Validade' acima (BL ON BOARD DATE). Embarques após esta data estarão sujeitos a variações de frete, conforme política do armador;

** Esta cotação está sujeita a disponibilidade de espaço e equipamentos conforme disponibilidade da cia marítima (mediante solicitação de booking);

** Sujeito a custos em caso de solicitação de alteração, cancelamento, transferência e redução de container em reservas já confirmadas pelo armador;

** Transit time é estimado, sujeito a alteração;

** Rota é definida pelo armador, está sujeito a alteração;

** Todas as cotações são sujeitas às taxas-padrão, flutuantes e sujeitas a General Rate Increase (GRI).

** Todas as operações em moeda estrangeira estão sujeitas ao IOF de 3,5%, conforme Decreto nº 12.499/2025.

** Cargas classificadas como IMO: embarque sujeito à aceite da Cia marítima mediante solicitação de booking e posterior análise documental;

** Embarques onde há contratação de coleta as etapas de liberação/clearance no porto de origem não estão inclusas (exceto em casos de incoterm Ex-Works). A movimentação na origem dependerá de ações do exportador/shipper junto ao escritório local na origem, bem como prover documentação necessária para tal movimentação.